



OFÍCIO Nº 324/2025-GAB DEP FÁBIO FELIX

Brasília, 02 de outubro de 2025.

Assunto: Fiscalização emergencial em estabelecimentos comerciais, distribuidoras e fábricas de bebidas

Senhor Governador,

Considerando as recentes notificações de contaminação por metanol em bebidas destiladas no território nacional, fato que representa grave ameaça à saúde pública, vimos por meio deste solicitar a atuação emergencial e articulada dos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal.

Diante da gravidade da situação, requeremos a adoção imediata das seguintes medidas:

Realização de fiscalizações emergenciais em bares, restaurantes, supermercados, distribuidoras e fábricas de bebidas situados no Distrito Federal, com ênfase especial nas bebidas destiladas;

Participação conjunta da Vigilância Sanitária do Distrito Federal e da Receita do Distrito Federal para verificação documental e física, garantindo que os estabelecimentos apresentem notas fiscais de origem e comprovação da regularidade dos produtos comercializados;

Apreensão e interdição dos produtos em desacordo com as normas de segurança sanitária e tributária;

Divulgação preventiva e educativa à população sobre os riscos de consumo de bebidas sem procedência garantida.

Ressaltamos que o caráter emergencial desta solicitação visa resguardar a saúde da população e prevenir intoxicações graves decorrentes do consumo dessas bebidas contaminadas.

Atenciosamente,

FÁBIO FELIX
Deputado Distrital

Ao Senhor
IBANEIS ROCHA
Governador do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA** - Matr. 00146, Deputado(a) Distrital, em 02/10/2025, às 14:40, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2351835** Código CRC: **94917003**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br

00001-00041042/2025-39

2351835v2